



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 143/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 03 de agosto de 2016

Publicação: quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000310-97.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000369-52.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Adir Garcia Fontoura

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros

- vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0002489-04.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000289-52.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Gilberto Wanderlay Pedroso

Advogado: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

- vista ao advogado do representado, pelo prazo legal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ORDINÁRIO

Processo PJe n. 0800060-60.2016.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0000584-52.2014.9.13.0003

Recorrente: Nivaldo Floriano Assunção

Impetrante/Advogada: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso, devendo ser os autos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, para processamento e julgamento, nos termos do disposto na Lei n. 8.038/90.

RECURSO ORDINÁRIO

Processo PJe n. 0800054-53.2016.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0004767-37.2012.9.13.0003

Recorrente: Petrônio Alves Lima

Impetrante/Advogada: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso, devendo ser os autos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, para processamento e julgamento, nos termos do disposto na Lei n. 8.038/90.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002606-83.2014.9.13.0003

Agravantes: Leonardo Cruz Portugal

Maurício Fernandes de Melo

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida as decisões que negaram seguimento aos recursos especial e extraordinário. Nos termos do disposto no § 7º do artigo 1.042 da Lei n. 13.105/2015, aplicado por analogia ao processo penal com autorização prevista no art. 3º CPP, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, sobrestando a tramitação do recurso extraordinário.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800074-44.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. IPM 679/16

Rellatr: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/Impetrante: Cristiano Moreira da Silveira Cavalcante

Autoridade apontada como coatora: Ten Cel BM Adilson Andrade de Souza, Comandante do 7º BBM

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar e determinado:

1. Oficie-se ao Comandante do 7º BBM na cidade de Montes Claros/MG, autoridade apontada como coatora, para prestar as informações no prazo de 05 (cinco) dias;
2. Dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação, no prazo regimental.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 5; 60912MG => 3; 65420MG => 1; 67511MG => 3; 81446MG => 2; 88935MG => 5; 99474MG => 5; 107386MG => 2; 107966MG => 5; 112330MG => 1, 6; 116922MG => 2; 121096MG => 4; 133364MG => 3; 136616MG => 2; 142312MG => 4; 149804MG => 4; 158375MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Lucas Andrade Reis => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Passos/MG (C.P nº 0126411-50.2015.8.13.0479). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Marcelo dos Reis Silva => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Passos/MG (C.P nº 0126411-50.2015.8.13.0479). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à carta precatória para inquirição das testemunhas civis arroladas pelo Ministério Público às fls. 631. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

3 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 24/08/2016, às 14:00 horas. Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata.

Réu: Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 24/08/2016, às 14:00 horas. Adv.: Valdomiro Vieira.

4 - 0002717-10.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Anastacio de Rezende => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM e da juntada de documento às fls. 206 a 301. Designada a data de 13 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0003147-56.2013.9.13.0002

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 11/08/2016, às 13:30 horas, na forma do art. 293 do CPPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Silvana Lourenco Lobo, Sirlene Duarte.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0002161-31.2015.9.13.0003

Réu: Claudinei Antunes da Silva, Luciano Vilas Boas => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 13/09/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.